

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no artigo 74 I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação nº 01/2024, que tem como Objeto: - AUTORIZO a Abertura de processo Administrativo - Prestação de serviços - Inexigibilidade de Licitação, visando a prestação de serviços de apresentação de show artístico nacional nos comemorativos de 36 ano de aniversário da cidade de Porto Alegre do Norte. Favorecido: 3F LTDA CNPJ:23.484.444/0001-45 R\$4.995,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) Ratifico a inexigibilidade de Licitação nº01/2024 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico. Porto Alegre do Norte, 12 de Janeiro de 2024.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 050125bb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)